



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

CNPJ 87.612.818/0001-43

DECRETO Nº 94/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017.

Abertura de Crédito Suplementar

ADAIR PHILIPPSSEN, Prefeito Municipal de Santo Cristo – RS, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.839, de 01 de dezembro de 2.016, art. 6º, Inciso I.

DECRETA:

Art. 1º É autorizada a abertura de um **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

Órgão 06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Atividade 2.077 - Manutenção das Vias Urbanas e Rurais
4490 51 00 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00
Código Reduzido - Despesa Principal - 0159
Recurso - 0001 - Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura deste Crédito Suplementar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

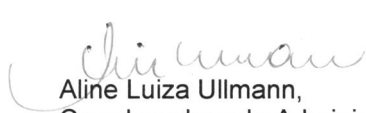
Órgão 06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto 1.028 - Manutenção e Construção de Drenagens
3390 30 00 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
Código Reduzido - Despesa Principal - 0164
Recurso - 0001 - Recurso Livre
4490 51 00 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00
Código Reduzido - Despesa Principal - 0166
Recurso - 0001 - Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 13 de novembro de 2.017.


ADAIR PHILIPPSSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora da Administração.

Publicação: 13.11.2.017

Período: 13.11.17 a 29.12.17

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo.